



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

ATA N° 03/2025

Presidente: VOLNEI CATTIVELLI

Aprovado por unanimidade

19-03-2025
Presidente

Data: 04/02/2025

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. A Senhora Secretária constatou a presença dos seguintes Edis:

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

IVANIR MONFRINI MARILENE R. CORTELLINI

BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

MARCIO ANTONIO MORESCHI ODETE M. P. BASSANI

VOLNEI CATTIVELI DAIR L. CORTELLINI

RAFAELA B. MOLOSSI

BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

DIEGO RUSSI ROSANGELA M. MORESCHI.

O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Rafaela Benetti para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão ordinária. Após solicitou ao Vereador Dair L. Cortellini para que procedesse a leitura de um trecho bíblico.

EXPEDIENTE

Of. nº 120 de 31 de janeiro de 2025 do Sr. Prefeito Municipal.

Ofício. nº 124 de 03 de fevereiro de 2025 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.

Ofício. nº 01 de 04 de fevereiro de 2025 da Vereadora Odete Bassani.

Indicação nº 01 de 04 de fevereiro de 2025 do Vereador Dair. L. Cortellini.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Indicação nº 02 de 04 de fevereiro de 2025 do Vereador Dair. L. Cortellini.

Indicação nº 03 de 04 de fevereiro de 2025 do Vereador Diego Russi.

Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.807, DE 18 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAGUNDES VARELA.

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – CPAD DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE FAGUNDES VARELA A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA A REPASSAR MENSALMENTE AO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO, A COTA MENSAL PARA A VIABILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – ALTA COMPLEXIDADE, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

PROJETO DE LEI N° 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - CRIA O GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA, INCLUI META NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PROJETO DE LEI N° 31 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E NA INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DO INTERIOR, INCLUSIVE OS PROVENIENTES DE CONVÊNIO COM OS GOVERNOS ESTADUAL OU FEDERAL.

PROJETO DE LEI N° 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORDEM DO DIA

Of. nº 120 de 31/01/2025 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquiva-se.

Of. nº 124 de 03.02.25 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquiva-se.

Ofício. nº 01 de 04 de fevereiro de 2025 da Vereadora Odete Bassani. Resol: aprovado por unanimidade.

Indicação nº 01 de 04 de fevereiro de 2025 do Vereador Dair. L. Cortellini: Resol. Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Indicação nº 02 de 04 de fevereiro de 2025 do Vereador Dair. L. Cortellini. Resol.
Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Indicação nº 03 de 04 de fevereiro de 2025 do Vereador Diego Russi. Resol.
Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol. Pedido de Vistas do
Vereador Marcio A. Moreschi.

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Resol.: Aprovado por
unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Não havendo mais expediente o Sr. Presidente passou para o Espaço das Explicações Pessoais. Com a palavra Vereador Marcio A. Moreschi: Integra do discurso disponível [em](https://www.facebook.com/100078941045931/videos/1712845699277270/?locale=pt_BR) https://www.facebook.com/100078941045931/videos/1712845699277270/?locale=pt_BR ; na minutagem de 1h 18min e 20s até 1h 24min e 22s.

Com a palavra vereadora Odete P. Bassani: Integra do discurso disponível em https://www.facebook.com/100078941045931/videos/1712845699277270/?locale=pt_BR; na minutagem de 1h 24min e 22s até 1h 26min e 22s.

Com a palavra vereador Dair L. Cortellini, Integra do discurso disponível em https://www.facebook.com/100078941045931/videos/1712845699277270/?locale=pt_BR; na minutagem de 1h 26min e 22s até 1h 31min e 03s.

Com a palavra Vereador Volnei Cattivelli; Integra do discurso disponível em https://www.facebook.com/100078941045931/videos/1712845699277270/?locale=pt_BR; na minutagem de 1h 31min e 03s até 1h 34min e 22s.

Não havendo mais inscritos nas Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos
04 de fevereiro de 2025.

Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal

Rafaela B. Ydon
Rafaela M. Benetti
Primeira Secretária

